



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CAÇAPAVA  
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

---

Ata da oitava reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia quinze de junho de dois mil e vinte um, na quadra da Casa da Criança de Caçapava, situada a Rua Tenente Mesquita, duzentos e onze, Vila Pantaleão duzentos e noventa, Jardim Julieta, com início às nove horas e vinte minutos. Estando **presentes**: Sely Aparecida de Oliveira Moreira, Maria Cláudia dos Santos, Sueli Fortunato da Silva, Elaine Coelho, Vitor Hugo lunes Guerra, Helena Angonese, Rosângela Ferreira de Paula, Leda Maria de Albernaz Siqueira. **Justificaram**: Daniana Sabbi, Juliana Meneguetti, Bruna Donizetti Barbosa, Lilian Aparecida de Faria Marcolino, Maria Lúcia Pereira Máximo dos Santos, Jeovana Rosa de Luz. **Visitantes**: Mônica Maria Nunes da Trindade Siqueira, Renata Oliveira, Kevin Sant’ana, Fabiana Cristina de Campos Reis, Valdir Aparecido Alves, Agnes N A de Paula, Geovani Santiago, Paulo Vitor, Vitoria de Paula Lara Simão, Sonia aparecida Amante Lopes. A presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e passa a palavra a Mônica, que dá início aos trabalhos. Mobilização: repassa sugestões a serem seguidas para que se possa atingir o maior numero de usuários de cada organização social e serviços públicos. Propõe interagir com as famílias por mensagens de grupo colocando os convites antes convidando para atividade; explanando da X conferência por quinze minutos e fazer reflexões mandando um vídeo de até três minutos, com imagens, palavras, para postarem o que ficou para cada um sobre o assunto. Fazer esse trabalho três vezes na semana por duas semanas e no último dia convidar para a X Conferencia Municipal. Vitória sugere que seja feito de dois a três eixos por semana e a organização social escolher os eixos que irão trabalhar, o que foi acordado pelos presentes. A seguir colocou a disposição a sugestão da Programação. Ficou definido também a possibilidade de se fazer a conferência híbrida, onde os participantes virtuais poderiam apenas dar sugestão, mas não votar. Vitória ficou de verificar a possibilidade de conseguir com um conhecido que faz lives. Mônica ficou de verificar com um conhecido que possui a tecnologia para realização. Vai ser colocado no Faceboock e a possibilidade de ser transmitida pelo You Tube. Mônica enfatiza sobre o relatório, pois teremos que registrar a pré-conferência, toda parte de chamamento, bem como o retorno dos participantes também com fotos. Apresenta alguns vídeos que podem sem ser apresentados pelos grupos das organizações sociais, CRAS e CREAS. Foi apresentado o cronograma com separação de ESFs e Organizações sociais para cada CRAS e CREAS para serem referência.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE  
CAÇAPAVA  
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

---

Acordamos em realizar reunião virtual dia dezoito de junho de dois mil e vinte e um as dez horas e trinta minutos, onde Mônica encaminhará o link. Sem mais, eu, Sely Aparecida de Oliveira Moreira, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.